

O internacionalismo da classe operária e o transnacionalismo da burguesia¹

Tatiana Khabarova

Janeiro de 1997

Hoje adquiriu de novo uma actualidade acutilante a questão de saber em que medida é possível e justificada a revolução proletária, e depois a construção do socialismo, num só país, tomado separadamente. Não é nenhum segredo que, na sequência de tudo o que aconteceu à URSS, ganharam nova força as teorias e concepções segundo as quais o socialismo soviético estava condenado desde o início, precisamente devido à sua natureza estatal, e esta por sua vez decorria da sua limitação ao quadro de um determinado país. Estas teorias têm uma imensidão de variantes e matizes, que, como compreenderão, não poderemos analisar aqui em detalhe.

As discussões sobre este tema não têm de longe um mero carácter académico, mas estão ligadas de modo directo à prática da nossa luta actual. O dilema consiste no seguinte.

Ou continuamos a considerar que V.I. Lénine e a seguir I.V. Stáline tinham razão ao estarem convencidos não só na possibilidade, mas também na inevitabilidade tanto da vitória da revolução como do êxito da construção do socialismo e mesmo do comunismo num país tomado separadamente, no quadro dos estados nacionais (a União Soviética é um Estado multiétnico, mas no presente contexto isso não tem um significado relevante). Neste caso podemos considerar que se desenvolveu um processo lógico, histórico-objectivo, que num dado ponto, por força de um conjunto de factores, foi rompido; é necessário apurar qual foi a falha, retornar aproximadamente a esse ponto, eliminar as razões da falha e restabelecer o movimento interrompido, uma vez que a necessidade e a lógica de todo o processo em geral não levantam quaisquer dúvidas.

Ou, em caso contrário, temos de reconhecer que o socialismo no nosso país, desde o primeiro momento, foi construído, digamos, contra as regras, e por isso a questão de retornar a um ponto qualquer do caminho percorrido, tanto mais a um ponto relativamente recente, é absurda. Deve-se começar tudo a partir de uma «*folha em branco*», isto é, com uma nova revolução socialista.

¹ Intervenção na conferência científica-prática «*Lénine, Pátria, Futuro*», Léninski Góri, 18 de Janeiro de 1997.

Na primeira abordagem, encaramos o sucedido como se encaram as consequências da guerra e da intervenção: esta é a nossa terra, apenas está temporariamente ocupada, tudo foi destruído, incendiado, pilhado, etc. Temos de expulsar os ocupantes e restabelecer na plenitude dos seus direitos o Estado soviético, contra o qual o inimigo atentou. Naturalmente que aqui é necessário levar em conta os erros cometidos em dado momento que nos tornaram indefesos perante invasão inimiga.

Na segunda abordagem, lutamos pelo poder num qualquer Estado alheio, que subitamente, não se sabe como, se formou no nosso território.

Aqui devia colocar-se a pergunta: qual das duas abordagens é preferível? Mas não vou colocar essa pergunta, simplesmente expresse a minha convicção de que enquanto a segunda abordagem continuar a interferir com a primeira, não poderemos vencer a guerra desencadeada contra nós e que temos o dever de vencer.

Prestemos agora atenção à seguinte circunstância. Apesar de na teoria marxista, o Estado ser descrito tradicionalmente (diga-se, a propósito, que é uma má tradição) como um aparelho de violência nas mãos da classe dominante, e que aparentemente a classe dominante é sempre quem precisa mais dele, na realidade aqui o quadro é substancialmente diferente. É precisamente a classe exploradora, através dos seus representantes, que trai o Estado nacional, com uma prontidão surpreendente, em prol dos seus interesses de casta e mesmo abertamente pessoais. Basta lembrar, por exemplo, que a Grécia antiga, no século II a.C., perdeu a independência e se tornou numa província romana, porque a elite escravagista se conluiou com os romanos, assustada com a dimensão da revolução anti-escravagista em Esparta e com as revoltas dos escravos.

Isto não tem nada de surpreendente, uma vez que os membros da classe exploradora, que se integram no Estado sobretudo como proprietários e como opressores, regra geral, não hesitam em cometer traição se considerarem que outra força qualquer é capaz de defender melhor os seus vis interesses.

Já as massas trabalhadoras têm um interesse no Estado que, pela sua essência objectiva, é muito mais nobre, uma vez que o Estado, quando apesar de tudo começa a defender o trabalhador explorado, fá-lo quase exclusivamente **como indivíduo**, dado que o trabalhador não tem necessidade de mais nem de outra coisa do Estado. São precisamente as massas exploradas que objectivamente constituem o portador do autêntico **princípio do Direito** no Estado. O desenvolvimento histórico do Estado nesta sua imagem, em que representa a consolidação institucional do nível jurídico-moral alcançado pela sociedade, está ligado precisamente à evolução das massas e não da elite dos proprietários. Nesta sua configuração o Estado nunca desaparecerá da vida da sociedade – nem pode desaparecer, não há nenhum motivo para isso – quanto muito, com o tempo talvez venha a mudar de nome. No que respeita à «*extinção*» do Estado, no futuro apenas se extinguirá o aparelho de coerção e opressão como tal. Tudo isto já foi dito com clareza por Marx.

Decorre daqui uma diferença fundamental nas formas de manifestação da **solidariedade de classe** por parte da burguesia e do proletariado. A solidariedade de classe da burguesia, em última análise, tem um carácter não de Direito, isto é, no sentido literal da palavra, anti-estatal; ou na linguagem moderna, transnacional, que desfaz, nivela as delimitações nacionais-estatais. A solidariedade internacionalista da classe operária não pode construir-se segundo este modelo, excepto nas etapas mais iniciais. Os trabalhadores necessitam do Estado **por princípio**, e não só até

certo ponto, uma vez que para eles é no nível do direito estatal que se fixa, se consolida, em primeiro lugar, o processo de importância vital da sua libertação individual, humana, da sua emancipação como personalidade. Alguns trabalhadores podem não compreender isto, mas objectivamente assim é.

Por isso também a fórmula de união dos proletários não é transnacional, mas antes poderia designar-se de **internacionalista-patriótica**. Até à conquista do poder, o proletariado une-se na base do reconhecimento do direito das nações à autodeterminação, incluindo à separação, isto é, o reconhecimento do seu direito à edificação de um Estado independente; e depois da conquista do poder pela classe operária e os seus aliados, a unidade constrói-se – apenas e obrigatoriamente – através dos organismos anti-exploradores nacionais estatais criados.

Nos nossos dias, todos estes assuntos adquiriram uma actualidade acutilante devido ao facto de que, infelizmente, muitos deles se concretizaram na prática.

Estamos assim confrontados com uma sólida união transnacional do capital internacional, a qual, essencialmente, explora todo o mundo, incluindo agora o nosso país, por muito deplorável que isso seja. Isto é, temos perante nós um fenómeno que já se tinha perfilado no início do século e que recebeu o nome de ultra-imperialismo.

No seu tempo, V.I. Lênine respondeu na prática à pergunta de como podem as massas oprimidas resistir à ameaça ultra-imperialista. Esta resposta foi a conclusão sobre a possibilidade, e ulteriormente também sobre a necessidade, da tomada do poder pelo proletariado, inicialmente num só país. Contra a ofensiva declarada do capital unido, anónimo e antidireito, a classe operária devia munir-se do princípio do Estado-nacional, munir-se do seu **Estado** e instalar-se nele como na sua fortaleza. O que V. I. Lênine disse textualmente sobre esse ultra-imperialismo, hoje já não é assim tão importante. Importante é que colocou o pensamento revolucionário da época nos trilhos da revolução mundial, isto é, nos trilhos da luta total contra o imperialismo, no seu campo lógico e segundo as suas leis; deu ao pensamento revolucionário a perspectiva da rejeição do imperialismo e da sua superação na base de um princípio mais elevado de edificação construtiva.

Haverá nesta conclusão de Lênine alguma indicação para nós?

Há sem dúvida. É a inadmissibilidade, em quaisquer circunstâncias, em qualquer catástrofe, da renúncia ao Estado socialista soviético, isto é, à principal e mais importante arma que a Revolução de Outubro e 70 anos de construção e existência do socialismo no nosso país deram aos trabalhadores.

Podem objectar-me: sim, mas como não renunciar, se na realidade a URSS não existe? Foi demolida, destruíram-na, e vivemos completamente noutra país.

É necessário que todos nós tomemos consciência com extrema clareza do seguinte: ou finalmente nos decidimos a dar cabo, de uma vez por todas, do vírus informativo sobre esse tal «*outro país*», ou uma grande cruz a vermelho será traçada pelo nosso adversário geopolítico, também de uma vez por todas, sobre toda a nossa história futura.

O sustentáculo de qualquer Estado são as pessoas, o povo. O território ocupado pelo inimigo pode ser libertado; os usurpadores que tomaram o poder podem ser expulsos. Há apenas uma coisa que não se pode corrigir: a traição, voluntária ou involuntária, do povo ao seu Estado. A missão de todo o nosso movimento de esquerda, ou como lhe queiramos chamar, consiste unicamente no seguinte: impedir, impedir com todas as forças a traição definitiva do povo, que na sua essência é o povo soviético, ao Estado que se chama e continuará a chamar-se URSS. Se conseguirmos que

o povo, exactamente enquanto **povo soviético**, recupere a sua existência política activa e consciente, a catástrofe será superada. E será superada **exclusivamente nesse caso**, uma vez que quaisquer outras vias ou variantes para a sua superação objectivamente, repito, não existem.

Por isso todos os elementos abertamente não soviéticos, e tanto mais os anti-soviéticos, que se encontram no seio das forças de esquerda, devem ser caracterizados frontalmente como aquilo que são na realidade: como diferentes canais de influência do colaboracionismo e traição introduzidos no seio da esquerda.

Eis o que pensa uma personalidade que se considera um dos líderes da oposição: «É-nos indiferente que a Rússia seja comunista, burguesa ou imperial, desde que seja grande e forte, independente, soberana, próspera e popular. (...) Estamos dispostos a propagar a paz de classes em nome dos interesses da Rússia.»²

Oh, excelentíssimos senhores!... A Rússia só pode tornar-se grande, forte, independente, etc., de uma única e exclusiva maneira: unicamente se voltar a ser soviética. Será que vós realmente não entendeis isto? Então é melhor ficardes sentados em casa em vez de ajudardes o regime a embrutecer as pessoas nas páginas de um jornal que muitos ainda consideram comunista. No que respeita à propaganda da paz de classes, na nossa situação, ela não serve os interesses da Rússia, mas os interesses dos Estados Unidos da América.

Outro ponto fraco é o carácter não soviético de uma parte significativa do movimento operário actual. Mas claramente este assunto merece um tratamento à parte.

Como se mantém a lealdade a um Estado que, claramente, foi destruído *de facto*?

Tanto quanto possível, não se deve sair, não devemos abandonar o seu campo jurídico-conceptual e moral-espiritual. Deve-se considerar que a sua Constituição continua em vigor *de jure*. O trabalho das nossas organizações não deve assentar em normas que contrariem a Constituição da URSS, em particular, na norma que sancionou o multipartidarismo comunista. Os programas dos partidos não devem conter disposições anticonstitucionais. Cada um deve comportar-se em qualquer situação como cidadão da URSS em território ocupado, e empenhar-se em que as pessoas à sua volta com comportamentos idênticos sejam cada vez mais. Subordinar toda a actividade social individual e das respectivas organizações à tarefa central da libertação do território e restabelecimento do Estado da União das Repúblicas Soviéticas Socialistas.

Se lermos com atenção os materiais do CC do POSDR(b),³ relativos ao período da assinatura da paz de Brest, podemos constatar que V.I. Lénine deu grande importância ao facto de a Alemanha, ao obrigar o governo bolchevique a aceitar uma paz espoliadora, humilhante, injuriosa, etc., ela própria tinha cometido um «*pecado*» fatal para si própria: teve de reconhecer a legitimidade do poder dos bolcheviques na Rús-

² A. Prokhanov, V. Tchikine, «*Com quem estais, chefes da oposição?*», *Soviétskaia Rossia*, 16 de Janeiro de 1997. [Valentine Tchikine (1932), membro do PCUS desde 1958, é deputado do PCFR e director do jornal *Soviétskaia Rossia*. Aleksánder Prokhanov (1938), jornalista e escritor, director do jornal *Zavtra*, é próximo do PCFR, tendo apoiado a candidatura presidencial de Guennadi Ziugánov em 1996. A citação refere-se a uma afirmação de Prokhanov, durante entrevista com Tchikine. (N. Ed.)]

³ POSDR(b), Partido Operário Social-Democrata da Rússia (N. Ed.)

sia. Isso determinou o curso ulterior dos acontecimentos; V.I. Lénine viu isso perfeitamente, razão pela qual, de um modo geral, não hesitou perante nenhuma das condições para a assinatura da paz.

Seria interessante saber o que diria Lénine se ouvisse os «*oposicionistas*» actuais discorrer sobre o tema «*A URSS já não existe*». Possivelmente proibiria aqueles que dizem tais coisas de o frequentarem: *Não, primeiro façam para que exista, e depois apareçam...* Lembremo-nos a cada instante de que veneramos Lénine, acima de tudo, como fundador do nosso Estado.